



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: PAULO ANDRE DA SILVA SANTOS.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR ROBENILSON VASQUES FERNANDES."**

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 21 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 21 de Junho de 2017, pelo ofício n.º 101/2017
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	14 / 06 / 2017
Nº 034	LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ROBENILSON VASQUES FENANDES”.

Autor: Ver. PAULO ANDRÉ DA SILVA SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

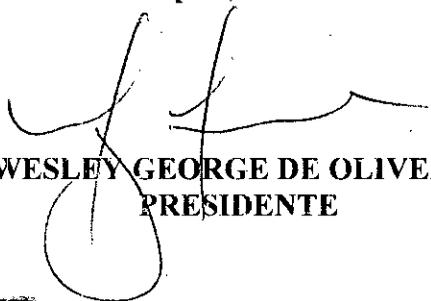
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ROBENILSON VASQUES FENANDES, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	20 / 06 / 17
<i>Thomas A. P. Biondi</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	27 / 06 / 17
<i>Alfonso</i> Aprovado	